DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 28 DE MARÇO DE 2023 • 2662 • 39 PÁGINAS

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2023

Súmula: Altera as disposições da Lei Complementar 53/2016 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. A Lei Complementar nº 53/2016 – Código Tributário Municipal, com as respectivas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 104 […]

IV – A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da Lista de Serviços.

V – A pessoa física ou jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária de serviços, dos serviços descritos nos itens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços.

Art. 143 […]

I – Falta de pagamento:

a) No prazo legal, sujeitará o contribuinte e/ou agente de retenção ao pagamento da correção monetária, multa moratória de 0,33% ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo os dois últimos sobre o valor corrigido;

II – Não cumprimento das obrigações acessórias:

a) Falta de livros e documentos fiscais; escrituração irregular; documentos fiscais com irregularidades e omissão de dados que importem em redução da receita bruta, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto e nunca inferior a 02 (duas) Unidades Fiscais do Município por infração;

[…]

c) Não emitir notas fiscais ou cupons fiscais, na forma legal: Multa de 1,5% calculada sobre a receita tributável não declarada do mês em que se apurar a não emissão, nunca inferior a 02 (duas) UFM por competência mensal.

Art. 312-A. […]

§ 4º. Não constatado acesso após 30 (trinta) dias contados da data em que foi postada a comunicação na sua caixa postal eletrônica, o sujeito passivo será considerado intimado.

Art. 2º Revoga a alínea "B" do Inciso II do art. 146 e a Tabela 7 do Anexo III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando, por analogia, as disposições do Art. 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2007 – considerando o contido no Ofício nº 007/2023 da Comissão de Processo Administrativo nº 06/2022 instaurada pela Portaria nº 182/2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor JOSÉ EURICO FERREIRA, matrícula nº 6840-1, do exercício de seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 18 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando, por analogia, as disposições do Art. 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2007 – considerando o contido no Ofício nº 001/2023 da Comissão de Processo Administrativo nº 02/2023 instaurada pela Portaria nº 023/2023, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo da servidora MARLI ERNESTINA NAUMANN, matrícula nº 24090-2, do exercício de seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 29 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 019/2023

Notificamos a empresa CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.572.329/0001-86, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 056/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 28 de março de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 020/2023

Notificamos a empresa ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.010.113/0001-52, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 057/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 28 de março de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023
INEX 027/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.274.931/0001-16, situada a Av. Ayrton senna da Silva, nº 1055 – sala 1701, Jd. Guanabara, CEP 86.050.460, cidade de Londrina - PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. FERNANDO SCABORA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº *.30*.***-**, e do CPF nº 042.***.***-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUAN PEREIRA, REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÃO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 319 ANOS DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DARIO MACEDO.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO do CONTRATO será no dia 19 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO tem a vigência até 19 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023
INEX 028/2023

DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: JSB CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.214.942/0001-75, situada a Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, Campo Grande - MS, CEP 79.009-380, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO SERGIO BATISTA CORREA FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.36*.***-*, e do CPF nº 001.***.***-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO JOÃO CARREIRO, REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, JSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 319 ANOS DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DARIO MACEDO.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO do CONTRATO será no dia 19 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO tem a vigência até 19 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
DISP 008/2023

DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981.0001/18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160 Uvaranas , CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa PR, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. RUTH LOPES DE JESUS, portador do CI/RG nº 3.35*.***.* e CPF/MF nº 853.***.***-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CASTRO (ABAPAN, TANQUE GRANDE E CERCADO) E MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R$ 472.598,49 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO será retroativo à 08 de março de 2023 até o dia 06 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será até o dia 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023
INEXEGIBILIDADE: 36/2023

DATA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: RLS MELLO TRANSPORTES - ME , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.272.666/0001-79, COM ENDEREÇO NA RUA PAULO HENNING, Nº 882 – JARDIM MORADA DO SOL - CEP- 84.172-210, NA CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO SR.º ROBSON LUIZ DA SILVA MELLO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CI/RG Nº 9.037.***-* E CPF/MF Nº 041.888.***-**.

OBJETO: SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, MATERIAIS BIOLÓGICOS, PEQUENAS ENCOMENDAS E OUTROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM CONDUTOR (MOTOBOY), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL E SEM REAJUSTES DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 23 DE MARÇO DE 2023, ATÉ 23 DE MARÇO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

DATA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: F. KUCHNIR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.273.085/0001-05, com endereço na Rua Irmã Rafaela, nº 723, Centro, CEP 84400-000, cidade Prudentópolis/PR, neste ato representada pelo Sr. FABIANO KCUCHNIR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 090.***.***-**

OBJETO: SERVIÇOS DE JARDINAGEM - CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 102 - FUNDEB e 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$202.999,20 (duzentos e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), condições esta da vencedora

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 13 (treze) meses, a contar da data de emissão do mesmo.

CONTRATO Nº 364/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANPORTE E TURISMO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.409.922/0001-27, com Endereço na Rua Santo Antônio Costa, 50, Bairro Johnsson, CEP: 83.540-000 – Rio Branco do Sul – PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE, Empresário, portador do CI/RG nº 13.3**.***-*e CPF/MF nº 076.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 045/2023 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 985,8 km na linha nº 41 do lote nº 07.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.595,88 km na linha nº 42 do lote nº 07.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 985,8 km na linha nº 45 do lote nº 07.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 985,8 km na linha nº 46 do lote nº 07.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 985,8 km na linha nº 47 do lote nº 07.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 985,8 km na linha nº 49 do lote nº 07.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 60.830,11 (sessenta mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 1º de março de 2023 sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 21 de março de 2023..

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE
JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANPORTE E TURISMO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 362/2018

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. V. SELMER & CIA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, com Endereço na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 779, CEP: 84.165-170 – Sala 03 Centro, Castro – Pr, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. MARCOS VINICIUS SELMER, Empresário, portador do CI/RG nº 4.45*.***-* e CPF/MF nº 652.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 046/2023 e o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.785,39 km na linha nº 29 do lote nº 05.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.107,20 km na linha nº 02 do lote nº 12.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 31.870,30 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 05 de março de 2023 na cláusula primeira e 20 de março de 2023 na cláusula segunda sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 21 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS SELMER
M. V. SELMER & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 139/2022

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.634.770/0001-96 com endereço à Rua Cordovil Do Marety, nº 404 – Bairro Oficinas CEP 84.045-060 Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr. FREDERICO KRUGER JUNIOR, brasileiro, portador do CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 082.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 5524/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 08 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 60 dias, ou seja, até 07 de junho de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 21 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FREDERICO KRUGER JUNIOR
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO do CONTRATO

RETIFICA-SE o CONTRATO nº 033/2023 referente Pregão Eletrônico Nº 018/2023 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE O VEÍCULO TIPO HATCH SERÁ PARA USO NA FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO ESTAR DIGITAL, E O MODELO PICK UP SERÁ USADO PARA OS SERVIÇOS DA PRÓPRIA DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUAL É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS LIVRES (000)

Onde consta

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
Parágrafo Quarto - Deverão ser observados os seguintes requisitos abaixo quanto ao cumprimento dos serviços:
(...)
D) Os veículos deverão permanecer a disposição da Secretaria Municipal de

Agricultura.

Considere-se:

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
Parágrafo Quarto - Deverão ser observados os seguintes requisitos abaixo quanto ao cumprimento dos serviços:
(...)
D) Os veículos deverão permanecer a disposição da Secretaria Municipal de Governo.

Castro, 28 de março de 2023.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL PE 020/2023

RETIFICA-SE a data de abertura da SESSÃO PÚBLICA, referente Edital Pregão Eletrônico Nº 020/2023 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 103 - 5% SOBRE TRANSF.CONST. FUNDEB - EXERC.CORRENTE.

A data fica alterada para 11/04/2022, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 27 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o Edital na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE LACUSTRE.

No subitem 1.1 do edital, onde consta:

- realização de licitação, no dia 30/03/2023, às 13h45min.

Considere-se:

- realização de licitação, no dia 04/04/2023, às 13h45min.

No subitem 1.2 do edital, onde consta:

- O recebimento dos Envelopes Nº 01 e Envelopes Nº 02 dar-se-á até o dia 30/03/2023, às 13h30min.

Considere-se:

- O recebimento dos Envelopes Nº 01 e Envelopes Nº 02 dar-se-á até o dia 04/04/2023, às 13h30min.

No subitem 1.3 do edital, onde consta:

- A abertura dos Envelopes dar-se-á no dia 30/03/2023, às 13h45min.

Considere-se:

- A abertura dos Envelopes dar-se-á no dia 04/04/2023, às 13h45min.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 28 de março de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

CONTRATO Nº 363/2018

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981/0001-18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160, Uvaranas, CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela Sra. RUTH LOPES DE JESUS, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.35*.***-*/PR e CPF/MF nº 853.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 044/2023 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 3.107,68 km na linha nº 05 do lote nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.860 km na linha nº 60 do lote nº 09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 744 km na linha nº 65 do lote nº 10.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 744 km na linha nº 70 do lote nº 10.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.724,59 km na linha nº 72 do lote nº 11.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1967,50 km na linha nº 75 do lote nº 11.

CLÁUSULA SÉTIMA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 930 km na linha nº 76 do lote nº 11.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 88.855,69 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 1º de março de 2023 sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 21 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RUTH LOPES DE JESUS
TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 15/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS7C86	274950A000045066	13/03/2023	55412
AFR8E77	274950A000045064	13/03/2023	55412
AHA9A64	116100T000679189	18/03/2023	54521
AHB2050	274950A000045067	13/03/2023	55412
AHB2266	274950A000043888	08/03/2023	55412
AMI4643	116100T000727709	19/03/2023	55680
AMT9I53	274950A000043890	09/03/2023	55412
AQB6B82	116100T000727710	19/03/2023	55680
AQU1157	274950A000045063	13/03/2023	55412
ARR5441	274950A000043894	09/03/2023	55412
ASA3G53	274950A000043896	10/03/2023	55412
ASA8F45	274950A000043892	09/03/2023	55412
ASY9967	116100T000679187	18/03/2023	55250
AUK8D98	274950A000043900	10/03/2023	55412
AUS2674	274950A000043897	10/03/2023	55412

AVU2A23	274950A000045065	13/03/2023	55412
AXZ1172	274950A000045060	13/03/2023	55412
BAA5C29	274950A000043895	10/03/2023	55412
BBB6267	274950A000045053	13/03/2023	55412
BCO8942	274950A000045055	13/03/2023	55412
BDE1H42	274950A000043883	08/03/2023	55412
BZD6166	274950A000043884	08/03/2023	55412
DGN0591	274950A000043889	09/03/2023	55412
EAR7214	274950A000043893	09/03/2023	55412
EBN1791	274950A000043887	08/03/2023	55412
EZA0J12	274950A000045052	10/03/2023	55412
FOX9230	274950A000045054	13/03/2023	55412
GCC0D20	274950A000043898	10/03/2023	55412
HHB0I01	274950A000045056	13/03/2023	55412
IQE7819	274950A000045059	13/03/2023	55412
MHO4H19	274950A000045061	13/03/2023	55412
MJN4H14	274950A000045057	13/03/2023	55412
MMJ7E72	116100T000679185	18/03/2023	54521
MTZ8B55	274950A000043899	10/03/2023	55412
MYK9G11	274950A000043891	09/03/2023	55412
OLG3E99	116100T000605103	18/03/2023	65300
QOV1F00	274950A000043885	08/03/2023	55412
SEG6C57	116100T000679188	18/03/2023	55250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº 01/2023

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 28 de março de 2023.

Fernanda Nader da Silva de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 03/2023

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 28 de março de 2023.

Fernanda Nader da Silva de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	358.238.601,00	360.311.694,03	56.432.958,41	15,66	56.432.958,41	15,66	303.878.735,62
RECEITAS CORRENTES	358.238.601,00	358.238.694,03	56.432.958,41	15,75	56.432.958,41	15,75	301.805.735,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	66.893.385,40	66.893.385,40	7.200.593,06	10,76	7.200.593,06	10,76	59.692.792,34
Impostos	56.833.914,40	56.833.914,40	6.728.084,01	11,84	6.728.084,01	11,84	50.105.830,39
Taxas	10.059.471,00	10.059.471,00	472.509,05	4,70	472.509,05	4,70	9.586.961,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.684.622,00	3.684.622,00	660.991,63	17,94	660.991,63	17,94	3.023.630,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.684.622,00	3.684.622,00	660.991,63	17,94	660.991,63	17,94	3.023.630,37
RECEITA PATRIMONIAL	6.584.835,00	6.584.928,03	59.876,38	0,91	59.876,38	0,91	6.525.051,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.621.785,00	1.621.785,00	54.813,65	3,38	54.813,65	3,38	1.566.971,35
Valores Mobiliários	4.813.154,00	4.813.247,03	93,03	0,00	93,03	0,00	4.813.154,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	149.896,00	149.896,00	4.969,70	3,32	4.969,70	3,32	144.926,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.120.354,35	1.120.354,35	94.277,02	8,41	94.277,02	8,41	1.026.077,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	267.289,00	267.289,00	90.122,35	33,72	90.122,35	33,72	177.166,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	53.999,35	53.999,35	3.442,00	6,37	3.442,00	6,37	50.557,35
Serviços e Atividades referentes à Saúde	799.066,00	799.066,00	712,67	0,09	712,67	0,09	798.353,33
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.159.373,25	273.159.373,25	47.979.834,42	17,56	47.979.834,42	17,56	225.179.538,83
Transferências da União e de suas Entidades	85.833.868,25	85.833.868,25	14.952.563,70	17,42	14.952.563,70	17,42	70.881.304,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.278.431,00	123.278.431,00	22.796.098,95	18,49	22.796.098,95	18,49	100.482.332,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	685.220,00	685.220,00	51.346,50	7,49	51.346,50	7,49	633.873,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	63.268.384,00	63.268.384,00	10.179.825,27	16,09	10.179.825,27	16,09	53.088.558,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	93.470,00	93.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.470,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.796.031,00	6.796.031,00	437.385,90	6,44	437.385,90	6,44	6.358.645,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	833.872,00	833.872,00	205.731,36	24,67	205.731,36	24,67	628.140,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.962.159,00	5.962.159,00	231.654,54	3,89	231.654,54	3,89	5.730.504,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.073.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.073.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	358.238.601,00	360.311.694,03	56.432.958,41	15,66	56.432.958,41	15,66	303.878.735,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	358.238.601,00	360.311.694,03	56.432.958,41	15,66	56.432.958,41	15,66	303.878.735,62
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**358.238.601,00**	**360.311.694,03**	**56.432.958,41**	**15,66**	**56.432.958,41**	**15,66**	**303.878.735,62**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.787.396,87	-	-	10.787.396,87	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.787.396,87	-	-	10.787.396,87	-	-

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	358.238.601,00	371.099.090,90	74.278.333,74	74.278.333,74	296.820.757,16	34.422.230,71	34.422.230,71	336.676.860,19	30.359.680,28
DESPESAS CORRENTES	328.870.179,00	337.053.758,22	72.224.817,64	72.224.817,64	264.828.940,58	33.649.495,23	33.649.495,23	303.404.262,99	29.589.544,80
Pessoal e Encargos Sociais	186.245.472,00	186.457.214,97	28.439.860,01	28.439.860,01	158.017.354,96	28.439.860,01	28.439.860,01	158.017.354,96	25.935.399,15
Juros e Encargos da Dívida	5.250.000,00	5.250.000,00	813.765,00	813.765,00	4.436.235,00	813.765,00	813.765,00	4.436.235,00	813.765,00
Outras Despesas Correntes	137.374.707,00	145.346.543,25	42.971.192,63	42.971.192,63	102.375.350,62	4.395.870,22	4.395.870,22	140.950.673,03	2.840.380,65
DESPESAS DE CAPITAL	27.577.229,00	32.254.139,68	2.053.516,10	2.053.516,10	30.200.623,58	772.735,48	772.735,48	31.481.404,20	770.135,48
Investimentos	22.777.229,00	27.454.139,68	1.283.380,62	1.283.380,62	26.170.759,06	2.600,00	2.600,00	27.451.539,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	4.800.000,00	770.135,48	770.135,48	4.029.864,52	770.135,48	770.135,48	4.029.864,52	770.135,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.791.193,00	1.791.193,00	0,00	0,00	1.791.193,00	0,00	0,00	1.791.193,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	358.238.601,00	371.099.090,90	74.278.333,74	74.278.333,74	296.820.757,16	34.422.230,71	34.422.230,71	336.676.860,19	30.359.680,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	358.238.601,00	371.099.090,90	74.278.333,74	74.278.333,74	296.820.757,16	34.422.230,71	34.422.230,71	336.676.860,19	30.359.680,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.010.727,70	-	26.073.278,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**358.238.601,00**	**371.099.090,90**	**74.278.333,74**	**74.278.333,74**	**-**	**34.422.230,71**	**56.432.958,41**	**-**	**56.432.958,41**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 14:56:48.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal
Matrícula n.299

ALINE PETROSKI MOCELIN
Contadora
Matrícula n.89394

EMERSON FADEL GOBBO
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula n.655

ALESSANDRO FERRAO SANDRINI
Controlador Interno
Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	358.238.601,00	371.099.090,90	74.278.333,74	74.278.333,74	100,00	296.820.757,16	34.422.230,71	34.422.230,71	100,00	336.676.860,19
LEGISLATIVA	12.870.000,00	12.870.000,00	1.233.104,95	1.233.104,95	1,66	11.636.895,05	1.049.656,34	1.049.656,34	3,05	11.820.343,66
Ação Legislativa	12.870.000,00	12.870.000,00	1.233.104,95	1.233.104,95	1,66	11.636.895,05	1.049.656,34	1.049.656,34	3,05	11.820.343,66
ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.182.798,00	2.219.721,38	439.052,20	439.052,20	0,59	1.780.669,18	399.420,77	399.420,77	1,16	1.820.300,61
Demais Subfunções	2.182.798,00	2.219.721,38	439.052,20	439.052,20	0,59	1.780.669,18	399.420,77	399.420,77	1,16	1.820.300,61
ADMINISTRAÇÃO	47.258.745,00	47.783.251,03	10.213.419,73	10.213.419,73	13,75	37.569.831,30	4.285.149,94	4.285.149,94	12,45	43.498.101,09
Planejamento e Orçamento	244.589,00	244.589,00	56.979,56	56.979,56	0,08	187.609,44	53.577,32	53.577,32	0,16	191.011,68
Administração Geral	36.248.290,00	36.720.453,73	7.698.063,33	7.698.063,33	10,36	29.022.390,40	3.379.401,65	3.379.401,65	9,82	33.341.052,08
Administração Financeira	618.978,00	618.978,00	73.031,99	73.031,99	0,10	545.946,01	73.031,99	73.031,99	0,21	545.946,01
Tecnologia da Informação	4.210.688,00	4.261.990,30	1.619.171,90	1.619.171,90	2,18	2.642.818,40	106.420,81	106.420,81	0,31	4.155.569,49
Ordenamento Territorial	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Formação de Recursos Humanos	2.394.972,00	2.394.972,00	273.005,35	273.005,35	0,37	2.121.966,65	243.280,39	243.280,39	0,71	2.151.691,61
Administração de Receitas	3.356.228,00	3.357.268,00	493.167,60	493.167,60	0,66	2.864.100,40	429.437,78	429.437,78	1,25	2.927.830,22
SEGURANÇA PÚBLICA	7.925.194,00	7.925.194,00	1.243.171,31	1.243.171,31	1,67	6.682.022,69	1.140.598,34	1.140.598,34	3,31	6.784.595,66
Policiamento	7.925.194,00	7.925.194,00	1.243.171,31	1.243.171,31	1,67	6.682.022,69	1.140.598,34	1.140.598,34	3,31	6.784.595,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.350.291,00	19.698.300,15	2.592.289,96	2.592.289,96	3,49	17.106.010,19	2.153.471,04	2.153.471,04	6,26	17.544.829,11
Assistência ao Idoso	135.336,00	135.336,00	0,00	0,00	0,00	135.336,00	0,00	0,00	0,00	135.336,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.261.606,00	1.261.606,00	140.489,20	140.489,20	0,19	1.121.116,80	136.720,24	136.720,24	0,40	1.124.885,76
Assistência Comunitária	15.236.320,00	17.068.288,74	2.389.321,94	2.389.321,94	3,22	14.678.966,80	1.954.271,98	1.954.271,98	5,68	15.114.016,76
Administração Geral	150.000,00	666.040,41	0,00	0,00	0,00	666.040,41	0,00	0,00	0,00	666.040,41
Demais Subfunções	567.029,00	567.029,00	62.478,82	62.478,82	0,08	504.550,18	62.478,82	62.478,82	0,18	504.550,18
SAÚDE	83.950.128,00	85.089.724,92	23.826.695,59	23.826.695,59	32,08	61.263.029,33	8.171.474,29	8.171.474,29	23,74	76.918.250,63
Atenção Básica	33.915.629,00	34.060.651,24	6.820.335,42	6.820.335,42	9,18	27.240.315,82	5.609.853,52	5.609.853,52	16,30	28.450.797,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.826.393,00	36.762.193,96	13.687.855,99	13.687.855,99	18,43	23.074.337,97	1.389.570,82	1.389.570,82	4,04	35.372.623,14
Suporte Profilático e Terapêutico	2.250.000,00	2.250.000,00	1.684.515,16	1.684.515,16	2,27	565.484,84	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.261.332,00	2.320.105,72	203.632,34	203.632,34	0,27	2.116.473,38	154.871,86	154.871,86	0,45	2.165.233,86
Administração Geral	9.496.774,00	9.496.774,00	1.366.104,68	1.366.104,68	1,84	8.130.669,32	961.782,09	961.782,09	2,79	8.534.991,91
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	64.252,00	64.252,00	0,09	135.748,00	55.396,00	55.396,00	0,16	144.604,00
TRABALHO	1.135.021,00	1.135.021,00	118.763,58	118.763,58	0,16	1.016.257,42	118.763,58	118.763,58	0,35	1.016.257,42
Fomento ao Trabalho	1.135.021,00	1.135.021,00	118.763,58	118.763,58	0,16	1.016.257,42	118.763,58	118.763,58	0,35	1.016.257,42
EDUCAÇÃO	122.007.019,00	125.120.808,03	18.832.013,16	18.832.013,16	25,35	106.288.794,87	12.819.856,83	12.819.856,83	37,24	112.300.951,20
Ensino Fundamental	70.106.526,00	72.552.230,60	10.968.438,82	10.968.438,82	14,77	61.583.791,78	6.861.080,98	6.861.080,98	19,93	65.691.149,62
Educação Infantil	39.474.138,00	40.086.584,50	6.151.887,33	6.151.887,33	8,28	33.934.697,17	4.405.649,16	4.405.649,16	12,80	35.680.935,34
Educação de Jovens e Adultos	152.365,00	152.365,00	64.728,32	64.728,32	0,09	87.636,68	17.099,32	17.099,32	0,05	135.265,68
Educação Especial	2.730.955,00	2.730.955,00	362.824,24	362.824,24	0,49	2.368.130,76	355.474,24	355.474,24	1,03	2.375.480,76
Administração Geral	9.543.035,00	9.598.672,93	1.284.134,45	1.284.134,45	1,73	8.314.538,48	1.180.553,13	1.180.553,13	3,43	8.418.119,80
CULTURA	5.392.551,00	5.392.551,00	365.884,90	365.884,90	0,49	5.026.666,10	257.550,75	257.550,75	0,75	5.135.000,25
Difusão Cultural	5.392.551,00	5.392.551,00	365.884,90	365.884,90	0,49	5.026.666,10	257.550,75	257.550,75	0,75	5.135.000,25
DIREITOS DA CIDADANIA	453.565,00	453.565,00	54.364,66	54.364,66	0,07	399.200,34	50.364,66	50.364,66	0,15	403.200,34
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	453.565,00	453.565,00	54.364,66	54.364,66	0,07	399.200,34	50.364,66	50.364,66	0,15	403.200,34
URBANISMO	8.462.661,00	11.626.416,87	1.746.480,32	1.746.480,32	2,35	9.879.936,55	9.122,58	9.122,58	0,03	11.617.294,29
Infra-Estrutura Urbana	8.462.661,00	11.626.416,87	1.746.480,32	1.746.480,32	2,35	9.879.936,55	9.122,58	9.122,58	0,03	11.617.294,29
HABITAÇÃO	803.214,00	1.003.214,00	195.608,05	195.608,05	0,26	807.605,95	188.641,53	188.641,53	0,55	814.572,47

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Habitação Urbana	803.214,00	1.003.214,00	195.608,05	195.608,05	0,26	807.605,95	188.641,53	188.641,53	0,55	814.572,47
SANEAMENTO	6.119.018,00	6.033.704,13	1.832.050,96	1.832.050,96	2,47	4.201.653,17	343.002,72	343.002,72	1,00	5.690.701,41
Saneamento Básico Rural	866.400,00	866.400,00	0,00	0,00	0,00	866.400,00	0,00	0,00	0,00	866.400,00
Saneamento Básico Urbano	5.252.618,00	5.167.304,13	1.832.050,96	1.832.050,96	2,47	3.335.253,17	343.002,72	343.002,72	1,00	4.824.301,41
GESTÃO AMBIENTAL	3.221.182,00	4.079.182,00	847.241,06	847.241,06	1,14	3.231.940,94	95.000,58	95.000,58	0,28	3.984.181,42
Preservação e Conservação Ambiental	925.572,00	925.572,00	59.324,08	59.324,08	0,08	866.247,92	51.480,80	51.480,80	0,15	874.091,20
Demais Subfunções	2.295.610,00	3.153.610,00	787.916,98	787.916,98	1,06	2.365.693,02	43.519,78	43.519,78	0,13	3.110.090,22
AGRICULTURA	4.488.020,00	4.706.877,57	781.781,18	781.781,18	1,05	3.925.096,39	6.754,00	6.754,00	0,02	4.700.123,57
Promoção da Produção Agropecuária	4.290.500,00	4.509.357,57	779.030,40	779.030,40	1,05	3.730.327,17	6.754,00	6.754,00	0,02	4.502.603,57
Demais Subfunções	197.520,00	197.520,00	2.750,78	2.750,78	0,00	194.769,22	0,00	0,00	0,00	197.520,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMUNICAÇÕES	1.102.856,00	1.102.856,00	366.802,49	366.802,49	0,49	736.053,51	63.008,57	63.008,57	0,18	1.039.847,43
Demais Subfunções	1.102.856,00	1.102.856,00	366.802,49	366.802,49	0,49	736.053,51	63.008,57	63.008,57	0,18	1.039.847,43
ENERGIA	3.684.622,00	3.863.096,11	3.267.251,22	3.267.251,22	4,40	595.844,89	181.853,89	181.853,89	0,53	3.681.242,22
Demais Subfunções	3.684.622,00	3.863.096,11	3.267.251,22	3.267.251,22	4,40	595.844,89	181.853,89	181.853,89	0,53	3.681.242,22
TRANSPORTE	8.681.154,00	8.681.154,00	3.129.249,49	3.129.249,49	4,21	5.551.904,51	206.281,77	206.281,77	0,60	8.474.872,23
Transporte Áereo	586.281,00	586.281,00	21.959,23	21.959,23	0,03	564.321,77	19.074,87	19.074,87	0,06	567.206,13
Transporte Rodoviário	8.094.873,00	8.094.873,00	3.107.290,26	3.107.290,26	4,18	4.987.582,74	187.206,90	187.206,90	0,54	7.907.666,10
DESPORTO E LAZER	3.220.270,00	3.793.270,00	322.317,48	322.317,48	0,43	3.470.952,52	11.467,08	11.467,08	0,03	3.781.802,92
Desporto de Rendimento	1.707.825,00	1.707.825,00	322.317,48	322.317,48	0,43	1.385.507,52	11.467,08	11.467,08	0,03	1.696.357,92
Desporto Comunitário	243.390,00	243.390,00	0,00	0,00	0,00	243.390,00	0,00	0,00	0,00	243.390,00
Lazer	435.905,00	435.905,00	0,00	0,00	0,00	435.905,00	0,00	0,00	0,00	435.905,00
Demais Subfunções	833.150,00	1.406.150,00	0,00	0,00	0,00	1.406.150,00	0,00	0,00	0,00	1.406.150,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.089.099,00	16.679.990,71	2.870.791,45	2.870.791,45	3,86	13.809.199,26	2.870.791,45	2.870.791,45	8,34	13.809.199,26
Outros Encargos Especiais	16.089.099,00	16.679.990,71	2.870.791,45	2.870.791,45	3,86	13.809.199,26	2.870.791,45	2.870.791,45	8,34	13.809.199,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.791.193,00	1.791.193,00	0,00	0,00	0,00	1.791.193,00	0,00	0,00	0,00	1.791.193,00
TOTAL (III) = (I + II)	**358.238.601,00**	**371.099.090,90**	**74.278.333,74**	**74.278.333,74**	**100,00**	**296.820.757,16**	**34.422.230,71**	**34.422.230,71**	**100,00**	**336.676.860,19**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 14:57:51.

NOTA:

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.816.897,03	29.651.861,89	32.699.578,34	36.016.524,12	29.105.046,87	34.037.955,83	27.879.519,42	30.043.616,22	31.976.192,75	35.818.249,86	35.041.857,05	29.665.070,80	382.752.370,18	402.183.331,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.675.101,31	4.034.070,18	4.420.613,40	12.322.217,15	4.400.845,92	5.496.834,92	5.384.480,40	5.013.392,93	5.394.298,41	5.589.808,63	3.734.733,01	3.465.860,05	62.932.256,31	66.893.385,40
IPTU	158.064,27	138.995,50	457.392,77	6.196.688,29	755.873,90	724.085,64	758.143,59	771.122,97	691.131,57	723.431,59	164.480,82	197.170,08	11.736.580,99	15.088.427,40
ISS	1.678.371,15	1.549.091,20	1.783.278,47	1.776.670,90	1.561.904,63	1.786.179,76	2.014.868,48	1.966.800,99	2.570.472,59	1.889.851,09	2.194.785,92	1.605.121,41	22.377.396,59	21.963.080,00
ITBI	364.563,94	979.229,57	645.445,27	535.061,13	290.040,09	764.210,16	817.207,50	582.484,60	430.277,42	410.267,37	133.291,11	263.544,81	6.215.622,97	8.084.961,00
IRRF	1.197.664,73	1.148.811,80	1.056.683,76	1.048.913,44	1.058.955,57	1.163.661,87	1.051.665,89	1.030.431,90	1.082.509,06	1.978.541,36	1.056.935,76	1.112.754,10	13.987.529,24	11.697.446,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.437,22	217.942,11	477.813,13	2.764.883,39	734.071,73	1.058.697,49	742.594,94	662.552,47	619.907,77	587.717,22	185.239,40	287.269,65	8.615.126,52	10.059.471,00
Contribuições	539.213,50	281.317,35	187.892,88	303.475,75	305.710,92	23.220,50	787.749,38	366.464,16	337.113,19	326.820,37	315.232,57	345.759,06	4.119.969,63	3.684.622,00
Receita Patrimonial	121.898,59	1.468.297,48	37.112,73	34.669,78	42.976,80	4.049.235,82	65.995,69	50.085,66	3.651.544,75	3.426.726,20	24.892,19	34.984,19	13.008.419,88	6.584.928,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	549,73	1.438.127,85	921,42	0,00	270,53	3.998.572,49	31.448,13	2.374,43	3.596.159,76	3.381.515,59	0,00	93,03	12.450.032,96	4.813.247,03
Outras Receitas Patrimoniais	121.348,86	30.169,63	36.191,31	34.669,78	42.706,27	50.663,33	34.547,56	47.711,23	55.384,99	45.210,61	24.892,19	34.891,16	558.386,92	1.771.681,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	71.195,92	67.568,92	68.712,58	69.038,15	88.963,59	101.992,63	129.187,79	23.692,18	129.312,14	139.437,89	62.612,79	31.664,23	983.378,81	1.120.354,35
Transferências Correntes	26.170.368,76	23.576.811,93	27.752.806,95	23.072.288,72	24.085.700,98	24.143.003,29	21.271.326,77	24.383.530,95	22.237.504,24	26.119.070,29	30.658.197,67	25.595.606,19	299.066.216,74	317.104.010,45
Cota-Parte do FPM	4.369.340,81	5.179.216,05	5.761.361,02	5.390.852,69	7.255.748,53	5.271.693,92	4.852.839,40	4.617.312,53	5.803.121,35	9.016.886,89	5.785.037,36	7.803.941,27	71.107.351,82	71.062.733,65
Cota-Parte do ICMS	11.225.055,53	9.238.563,57	11.123.501,60	9.163.174,71	9.109.386,47	10.809.236,64	9.285.389,82	9.042.067,52	8.637.425,38	8.502.408,71	9.869.131,56	8.050.652,23	114.055.993,74	128.039.744,00
Cota-Parte do IPVA	1.964.124,47	1.693.202,09	1.734.308,74	737.629,37	465.286,29	489.609,41	343.133,43	325.071,94	323.116,09	365.262,55	7.254.349,98	2.280.509,05	17.975.603,41	17.900.252,00
Cota-Parte do ITR	2.066,91	51.295,53	17.956,46	11.838,12	33.649,74	9.138,56	171.833,90	2.334.762,49	200.291,30	223.865,07	122.531,32	8.659,54	3.187.888,94	3.387.578,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	135.829,30	138.142,33	73.441,68	103.618,02	106.805,00	85.073,36	112.230,37	114.540,68	83.288,45	118.335,63	113.848,04	81.187,35	1.266.340,21	1.579.651,80
Transferências do FUNDEB	5.275.411,37	4.771.229,58	5.032.948,32	4.392.245,79	4.249.559,90	4.615.801,61	4.038.612,82	4.136.399,56	4.291.103,68	4.273.388,68	5.549.172,17	4.753.319,18	55.379.192,66	63.268.384,00
Outras Transferências Correntes	3.198.540,37	2.505.162,78	4.009.289,13	3.272.930,02	2.865.265,05	2.862.449,79	2.467.287,03	3.813.376,23	2.899.157,99	3.618.922,76	1.964.127,24	2.617.337,57	36.093.845,96	31.865.667,00
Outras Receitas Correntes	239.118,95	223.796,03	232.439,80	214.834,57	180.848,66	223.668,67	240.779,39	206.450,34	226.420,02	216.386,48	246.188,82	191.197,08	2.642.128,81	6.796.031,00
DEDUÇÕES (II)	3.539.283,35	3.260.083,88	3.742.113,84	3.081.422,53	2.867.695,26	3.332.950,32	2.858.004,31	3.286.750,97	3.085.851,25	3.135.051,82	4.628.979,60	3.644.989,84	40.463.176,97	43.944.637,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.539.283,35	3.260.083,88	3.742.113,84	3.081.422,53	2.867.695,26	3.332.950,32	2.858.004,31	3.286.750,97	3.085.851,25	3.135.051,82	4.628.979,60	3.644.989,84	40.463.176,97	43.944.637,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**27.277.613,68**	**26.391.778,01**	**28.957.464,50**	**32.935.101,59**	**26.237.351,61**	**30.705.005,51**	**25.021.515,11**	**26.756.865,25**	**28.890.341,50**	**32.683.198,04**	**30.412.877,45**	**26.020.080,96**	**342.289.193,21**	**358.238.694,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	173.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.579,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**27.277.613,68**	**26.391.778,01**	**28.957.464,50**	**32.761.522,59**	**26.237.351,61**	**30.705.005,51**	**25.021.515,11**	**26.756.865,25**	**28.890.341,50**	**32.683.198,04**	**30.412.877,45**	**26.020.080,96**	**342.115.614,21**	**358.238.694,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	600.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.736,00	213.312,00	208.464,00	213.312,00	421.776,00	231.756,00	205.716,00	1.710.072,00	2.316.983,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**27.277.613,68**	**26.391.778,01**	**28.957.464,50**	**32.261.522,59**	**26.237.351,61**	**30.489.269,51**	**24.808.203,11**	**26.348.401,25**	**28.677.029,50**	**32.361.422,04**	**30.181.121,45**	**25.814.364,96**	**339.805.542,21**	**355.921.711,03**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 14:57:59.

NOTA:

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	358.238.694,03	56.432.958,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.893.385,40	7.200.593,06
IPTU	15.088.427,40	361.650,90
ISS	21.963.080,00	3.799.907,33
ITBI	8.084.961,00	396.835,92
IRRF	11.697.446,00	2.169.689,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.059.471,00	472.509,05
Contribuições	3.684.622,00	660.991,63
Receita Patrimonial	6.584.928,03	59.876,38
Aplicações Financeiras (II)	4.813.247,03	93,03
Outras Receitas Patrimoniais	1.771.681,00	59.783,35
Transferências Correntes	273.159.373,25	47.979.834,42
Cota-Parte do FPM	57.128.942,85	10.871.182,94
Cota-Parte do ICMS	102.431.795,00	14.335.827,06
Cota-Parte do IPVA	14.320.201,60	7.627.887,22
Cota-Parte do ITR	2.710.062,40	104.952,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	63.268.384,00	10.179.825,27
Outras Transferências Correntes	33.299.987,40	4.860.159,21
Demais Receitas Correntes	7.916.385,35	531.662,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.916.385,35	531.662,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	353.425.447,00	56.432.865,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.073.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.073.000,00	0,00
Convênios	1.500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	573.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.073.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	355.498.447,00	56.432.865,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS CORRENTES (XIII)	337.053.758,22	72.224.817,64	33.649.495,23	29.589.544,80	397.881,14	7.483.656,51	6.991.086,68
Pessoal e Encargos Sociais	186.457.214,97	28.439.860,01	28.439.860,01	25.935.399,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.250.000,00	813.765,00	813.765,00	813.765,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	145.346.543,25	42.971.192,63	4.395.870,22	2.840.380,65	397.881,14	7.483.656,51	6.991.086,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	331.803.758,22	71.411.052,64	32.835.730,23	28.775.779,80	397.881,14	7.483.656,51	6.991.086,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.254.139,68	2.053.516,10	772.735,48	770.135,48	535,00	7.713.714,07	6.507.095,64
Investimentos	27.454.139,68	1.283.380,62	2.600,00	0,00	535,00	7.713.714,07	6.507.095,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.800.000,00	770.135,48	770.135,48	770.135,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.454.139,68	1.283.380,62	2.600,00	0,00	535,00	7.713.714,07	6.507.095,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.791.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	361.049.090,90	72.694.433,26	32.838.330,23	28.775.779,80	398.416,14	15.197.370,58	13.498.182,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**13.760.487,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	93,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	813.765,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**12.946.815,15**

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.062.786,98	44.205.676,40
DEDUÇÕES (XXIX)	111.009.123,23	117.722.110,24
Disponibilidade de Caixa [1]	111.009.173,96	107.114.160,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.860.357,99	117.254.982,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	851.184,03	6.214.506,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.926.314,80
Demais Haveres Financeiros	9.999.949,27	10.607.949,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(70.946.336,25)	(73.516.433,84)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.570.097,59**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(6.214.506,58)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.680.614,86
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**12.465.219,03**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**13.278.891,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.787.396,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.787.396,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 24/03/2023, às 08:42:19.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal
Matrícula n.299

ALINE PETROSKI MOCELIN
Contadora
Matrícula n.89394

EMERSON FADEL GOBBO
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula n.655

ALESSANDRO FERRAO SANDRINI
Controlador Interno
Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	320.715,98	530.468,05	398.416,14	0,00	452.767,89	1.099.648,53	51.642.898,30	15.197.370,58	13.498.182,32	745.204,54	38.499.159,97	38.951.927,86
Executivo	320.715,98	530.468,05	398.416,14	0,00	452.767,89	1.099.648,53	51.212.285,52	14.928.661,83	13.229.473,57	744.756,93	38.337.703,55	38.790.471,44
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	116,50	0,00	0,00	0,00	116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,50
Encargos Gerais do Município	0,00	315.381,40	231.899,89	0,00	83.481,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.481,51
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,61	0,00	0,00	0,00	1.601,61	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.788,76	2.665,44	2.163,84	17.015,72	3.609,20	3.609,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	96,30	0,00	0,00	0,00	96,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,30
Sec.municipal de Industria, Comercio e Turismo	10.699,00	0,00	0,00	0,00	10.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.699,00
Secretaria Mun da Familia e Desenvolvimento Social	20.143,54	0,00	0,00	0,00	20.143,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.143,54
Secretaria Mun de Educacao, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.665,50	8.665,50
Secretaria Municipal de Administração	5.075,58	0,00	0,00	0,00	5.075,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,58
Secretaria Municipal de Administração, Industria, Comercio e Turismo	0,00	8.701,82	0,00	0,00	8.701,82	0,00	1.185.082,80	953.764,31	939.230,95	35.623,61	210.228,24	218.930,06
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.578,77	1.230.800,43	397.839,29	22.119,53	1.819.619,95	1.819.619,95
Secretaria Municipal de Educacao	43.010,59	0,00	0,00	0,00	43.010,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.010,59
Secretaria Municipal de Educacao	74.943,22	0,00	0,00	0,00	74.943,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.943,22
Secretaria Municipal de Educação	0,00	18.217,15	0,00	0,00	18.217,15	0,00	18.884.869,59	6.494.251,36	6.272.952,22	613.814,83	11.998.102,54	12.016.319,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	422,33	0,00	0,00	0,00	422,33	22.163,71	0,00	7.998,66	7.998,66	80,05	14.085,00	14.507,33
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.459,98	449.899,54	394.586,27	0,00	415.873,71	415.873,71
Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.179,39	803.783,07	742.236,90	15.000,00	1.296.942,49	1.296.942,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.646,72	0,00	50.064,66	50.064,66	2.582,06	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,50	0,00	0,00	0,00	78,50	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.344.901,41	835.189,92	652.162,00	0,22	2.692.739,19	2.692.739,19
Secretaria Municipal de Gestao Publica	2.879,96	0,00	0,00	0,00	2.879,96	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	547.879,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	95.215,12	0,00	0,00	0,00	95.215,12	33.009,99	0,00	0,00	0,00	0,00	33.009,99	128.225,11
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.824,58	285.708,81	273.755,35	0,00	562.069,23	562.069,23
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logistica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	165.981,25	165.981,25	0,00	0,00	0,00	6.618.154,59	1.428.808,18	1.284.873,83	17.665,68	5.315.615,08	5.315.615,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,75	0,00	0,00	0,00	69,74	1,01	1,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	22.202,35	0,00	7.595,78	7.415,78	311,57	14.475,00	14.775,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	22.186,43	535,00	0,00	21.651,43	0,00	15.216.445,65	2.309.924,53	2.140.111,68	0,00	13.076.333,97	13.097.985,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67.813,84	0,00	0,00	0,00	67.813,84	412.518,40	0,00	68.207,14	64.082,14	18.793,81	329.642,45	397.456,29

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.612,78	268.708,75	268.708,75	447,61	161.456,42	161.456,42
Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.612,78	268.708,75	268.708,75	447,61	161.456,42	161.456,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**320.715,98**	**530.468,05**	**398.416,14**	**0,00**	**452.767,89**	**1.099.648,53**	**51.642.898,30**	**15.197.370,58**	**13.498.182,32**	**745.204,54**	**38.499.159,97**	**38.951.927,86**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 15:02:02.

NOTA:

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	56.833.914,40	6.728.084,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.088.427,40	361.650,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.084.961,00	396.835,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.963.080,00	3.799.907,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.697.446,00	2.169.689,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	221.969.959,45	41.369.847,70
2.1- Cota-Parte FPM	71.062.733,65	13.588.978,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.668.954,65	13.588.978,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.393.779,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	128.039.744,00	17.919.783,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.579.651,80	195.035,39
2.4- Cota-Parte ITR	3.387.578,00	131.190,86
2.5- Cota-Parte IPVA	17.900.252,00	9.534.859,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**278.803.873,85**	**48.097.931,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**44.115.236,09**	**8.273.969,54**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**25.585.732,37**	**3.750.513,39**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.501.628,00	10.179.825,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.501.628,00	10.179.825,27
6.1.1- Principal	63.268.384,00	10.179.825,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	233.244,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**19.153.147,91**	**1.905.855,73**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662
20

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	189.717,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.748,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	174.968,64
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.369.542,41**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.002.617,88	9.209.291,38	9.209.291,38	8.412.251,53	0,00
10.1- Educação Infantil	23.079.570,00	3.627.905,82	3.627.905,82	3.310.771,01	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	35.923.047,88	5.581.385,56	5.581.385,56	5.101.480,52	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.980.231,40	616.209,28	25.084,84	25.084,84	591.124,44
11.1- Educação Infantil	1.820.423,00	310.611,84	0,00	0,00	310.611,84
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.159.808,40	305.597,44	25.084,84	25.084,84	280.512,60
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**62.982.849,28**	**9.825.500,66**	**9.234.376,22**	**8.437.336,37**	**591.124,44**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662
21

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.175.640,59	9.175.640,59	8.378.600,74	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.636.761,47	9.200.725,43	8.403.685,58	436.036,04	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.125.877,69	9.175.640,59	9.175.640,59	90,14
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.017.982,53	979.099,84	979.099,84	9,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.636.133,65	(4.330.870,60)	0,00	0,00	0,00	(4.330.870,60)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.636.133,65	(4.330.870,60)	0,00	0,00	0,00	(4.330.870,60)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.629.598,50	667.533,24	667.533,24	610.340,61	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.816.070,88	3.916.920,84	2.696.462,62	2.458.100,56	1.220.458,22
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**44.445.669,38**	**4.584.454,08**	**3.363.995,86**	**3.068.441,17**	**1.220.458,22**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	12.564.721,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.905.855,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	264.413,85
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.394.451,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.024.482,93	10.394.451,71	21,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.834.764,26	3.726.725,39	3.612.285,62	264.413,85	4.958.064,79
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.459.963,08	1.896.435,11	1.781.995,34	261.868,79	4.416.098,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.374.801,18	1.830.290,28	1.830.290,28	2.545,06	541.965,84
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662
23

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.740.393,00	952.522,19
35.1- Salário-Educação	3.834.132,00	833.355,43
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.231.214,00	119.166,76
35.4 - PNATE	675.047,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.249.533,00	491.795,59
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**8.989.926,00**	**1.444.317,78**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	500.196,50	598.088,25	0,00	0,00	598.088,25
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	10.071.203,25	1.013.126,65	10.500,00	0,00	1.002.626,65
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**10.571.399,75**	**1.611.214,90**	**10.500,00**	**0,00**	**1.600.714,90**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	117.039.168,03	16.040.334,45	12.628.036,89	11.524.942,35	3.412.297,56
47.1- Despesas Correntes	108.454.498,98	14.882.299,90	12.628.036,89	11.524.942,35	2.254.263,01
47.1.1- Pessoal Ativo	78.558.168,88	12.457.453,99	12.457.453,99	11.386.872,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	29.896.330,10	2.424.845,91	170.582,90	138.070,10	2.254.263,01
47.2- Despesas de Capital	8.584.669,05	1.158.034,55	0,00	0,00	1.158.034,55
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	529.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.055.249,05	1.158.034,55	0,00	0,00	1.158.034,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.564.518,32	830.075,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.179.825,27	833.355,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.267.626,65	167.016,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.476.716,94	1.496.414,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.476.716,94	1.496.414,83

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 15:13:51.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
[10] Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
[11] Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
[12] O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:

_____	_____	_____	_____
ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662
25

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.254.139,68	2.053.516,10	30.200.623,58
Investimentos	27.454.139,68	1.283.380,62	26.170.759,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	770.135,48	4.029.864,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.254.139,68	2.053.516,10	30.200.623,58

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**32.254.139,68**	**2.053.516,10**	**30.200.623,58**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 15:03:10.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.254.139,68	772.735,48	0,00	31.481.404,20
DESPESAS DE CAPITAL	32.254.139,68	772.735,48	0,00	31.481.404,20
Investimentos	27.454.139,68	2.600,00	0,00	27.451.539,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	770.135,48	0,00	4.029.864,52
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (h)	2023 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	239.266,14	(772.735,48)	(533.469,34)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 15:04:21.

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.833.914,40	56.833.914,40	6.728.084,01	11,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.088.427,40	15.088.427,40	361.650,90	2,40
IPTU	12.993.938,40	12.993.938,40	7.953,10	0,06
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.094.489,00	2.094.489,00	353.697,80	16,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.084.961,00	8.084.961,00	396.835,92	4,91
ITBI	8.009.663,00	8.009.663,00	385.750,34	4,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	75.298,00	75.298,00	11.085,58	14,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.963.080,00	21.963.080,00	3.799.907,33	17,30
ISS	21.020.029,00	21.020.029,00	3.421.635,88	16,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	943.051,00	943.051,00	378.271,45	40,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.697.446,00	11.697.446,00	2.169.689,86	18,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	220.576.180,45	220.576.180,45	41.369.847,70	18,76
Cota-Parte FPM	69.668.954,65	69.668.954,65	13.588.978,63	19,51
Cota-Parte ITR	3.387.578,00	3.387.578,00	131.190,86	3,87
Cota-Parte IPVA	17.900.252,00	17.900.252,00	9.534.859,03	53,27
Cota-Parte ICMS	128.039.744,00	128.039.744,00	17.919.783,79	14,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.579.651,80	1.579.651,80	195.035,39	12,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**277.410.094,85**	**277.410.094,85**	**48.097.931,71**	**17,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.471.305,00	21.471.305,00	5.314.696,11	24,75	4.140.618,27	19,28	3.683.543,50	17,16
Despesas Correntes	20.891.305,00	20.891.305,00	5.314.696,11	25,44	4.140.618,27	19,82	3.683.543,50	17,63
Despesas de Capital	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.190.636,00	30.190.636,00	11.095.530,69	36,75	567.750,43	1,88	507.165,12	1,68
Despesas Correntes	29.902.636,00	29.902.636,00	11.095.530,69	37,11	567.750,43	1,90	507.165,12	1,70
Despesas de Capital	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.684.515,16	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.250.000,00	2.250.000,00	1.684.515,16	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.718.165,00	1.742.649,93	140.882,84	8,08	110.603,86	6,35	102.579,69	5,89

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Despesas Correntes	1.638.165,00	1.662.649,93	140.882,84	8,47	110.603,86	6,65	102.579,69	6,17
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.496.774,00	9.496.774,00	1.348.504,68	14,20	960.921,27	10,12	868.851,63	9,15
Despesas Correntes	8.576.774,00	8.576.774,00	1.348.504,68	15,72	960.921,27	11,20	868.851,63	10,13
Despesas de Capital	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**65.126.880,00**	**65.151.364,93**	**19.584.129,48**	**30,06**	**5.779.893,83**	**8,87**	**5.162.139,94**	**7,92**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.584.129,48	5.779.893,83	5.162.139,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**19.584.129,48**	**5.779.893,83**	**5.162.139,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		7.214.689,76	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		2.038.346,79	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**12.369.439,72**	**(1.434.795,93)**	**(2.052.549,82)**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	1.434.795,93	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**144,12**	**42,53**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.214.689,76	5.779.893,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	37.681.653,62	37.051.354,68	(630.298,94)	1.998.694,03		0,00	0,00	1.998.694,03	0,00	(630.298,94)
Empenhos de 2021	31.930.610,22	35.646.639,00	3.716.028,78	2.484.649,42		0,00	1.714.603,85	120.862,19	649.183,38	3.066.845,40
Empenhos de 2020	26.006.194,68	24.459.115,98	(1.547.078,70)	1.361.789,95		0,00	638.869,58	0,00	722.920,37	(2.269.999,07)
Empenhos de 2019 e anteriores	67.807.718,59	66.763.628,65	(1.044.089,94)	2.684.876,75		0,00	2.139.415,55	0,00	545.461,20	(1.589.551,14)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	570.141,39	570.141,39	570.141,39	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**570.141,39**	**570.141,39**	**570.141,39**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.451.847,00	17.451.847,00	2.550.024,45	14,61
Proveniente da União - Fundo a Fundo	15.747.118,00	15.747.118,00	2.385.903,45	15,15
Proveniente dos Estados	1.704.729,00	1.704.729,00	164.121,00	9,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	866.072,00	866.072,00	712,67	0,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**18.317.919,00**	**18.317.919,00**	**2.550.737,12**	**13,92**

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	33.522.539,00	33.667.561,24	6.663.226,92	19,79	5.452.745,02	16,20	4.877.738,18	14,49
Despesas Correntes	32.942.539,00	33.087.561,24	6.663.226,92	20,14	5.452.745,02	16,48	4.877.738,18	14,74
Despesas de Capital	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.826.393,00	36.762.193,96	13.687.855,99	37,23	1.389.570,82	3,78	1.244.084,61	3,38
Despesas Correntes	35.538.393,00	36.474.193,96	13.687.855,99	37,53	1.389.570,82	3,81	1.244.084,61	3,41
Despesas de Capital	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.684.515,16	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.250.000,00	2.250.000,00	1.684.515,16	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.261.332,00	2.320.105,72	203.632,34	8,78	154.871,86	6,68	146.847,69	6,33
Despesas Correntes	2.181.332,00	2.240.105,72	203.632,34	9,09	154.871,86	6,91	146.847,69	6,56
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.496.774,00	9.496.774,00	1.366.104,68	14,38	961.782,09	10,13	869.712,45	9,16
Despesas Correntes	8.576.774,00	8.576.774,00	1.366.104,68	15,93	961.782,09	11,21	869.712,45	10,14
Despesas de Capital	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**83.357.038,00**	**84.496.634,92**	**23.605.335,09**	**27,94**	**7.958.969,79**	**9,42**	**7.138.382,93**	**8,45**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	54.993.844,00	55.138.866,24	11.977.923,03	21,72	9.593.363,29	17,40	8.561.281,68	15,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	66.017.029,00	66.952.829,96	24.783.386,68	37,02	1.957.321,25	2,92	1.751.249,73	2,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.369.030,32	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.979.497,00	4.062.755,65	344.515,18	8,48	265.475,72	6,53	249.427,38	6,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.993.548,00	18.993.548,00	2.714.609,36	14,29	1.922.703,36	10,12	1.738.564,08	9,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	148.483.918,00	149.647.999,85	43.189.464,57	28,86	13.738.863,62	9,18	12.300.522,87	8,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	18.050.158,00	19.142.069,99	4.140.347,75	21,63	2.314.957,28	12,09	2.112.124,31	11,03

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	130.433.760,00	130.505.929,86	39.049.116,82	29,92	11.423.906,34	8,75	10.188.398,56	7,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 27/03/2023, às 10:24:21.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até 1º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	336.899.618,48	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03	358.238.694,03
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 10/03/2023, às 15:07:07.

NOTA:

ALVARO TELLES Prefeito Municipal Matrícula n.299	ALINE PETROSKI MOCELIN Contadora Matrícula n.89394	EMERSON FADEL GOBBO Secretário Municipal de Fazenda Matrícula n.655	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI Controlador Interno Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Fevereiro
RECEITAS	
Previsão Inicial	358.238.601,00
Previsão Atualizada	360.311.694,03
Receitas Realizadas	56.432.958,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.787.396,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	358.238.601,00
Créditos Adicionais	12.860.489,90
Dotação Atualizada	371.099.090,90
Despesas Empenhadas	74.278.333,74
Despesas Liquidadas	34.422.230,71
Despesas Pagas	30.359.680,28
Superávit Orçamentário	22.010.727,70

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Fevereiro
Despesas Empenhadas	74.278.333,74
Despesas Liquidadas	34.422.230,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fevereiro
Receita Corrente Líquida	342.289.193,21

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Fevereiro
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Fevereiro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	12.946.815,15	0,00
Resultado Primário	0,00	13.760.487,12	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Fevereiro	Pag. Até Fevereiro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	851.184,03	0,00	398.416,14	452.767,89
Poder Executivo	851.184,03	0,00	398.416,14	452.767,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.742.546,83	745.204,54	13.498.182,32	38.499.159,97
Poder Executivo	52.311.934,05	744.756,93	13.229.473,57	38.337.703,55
Poder Legislativo	430.612,78	447,61	268.708,75	161.456,42
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.593.730,86	745.204,54	13.896.598,46	38.951.927,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Fevereiro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fevereiro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.394.451,71	25,00	21,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	9.175.640,59	70,00	90,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.053.516,10	30.200.623,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	772.735,48	31.481.404,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Fevereiro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Fevereiro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.779.893,83	15,00	42,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 27/03/2023, às 11:35:13.

NOTA:

ALVARO TELLES	ALINE PETROSKI MOCELIN	EMERSON FADEL GOBBO	ALESSANDRO FERRAO SANDRINI
Prefeito Municipal	Contadora	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador Interno
Matrícula n.299	Matrícula n.89394	Matrícula n.655	Matrícula n. 528412

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Período: Janeiro Até Fevereiro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Janeiro Até Fevereiro (d)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)		
ATIVIDADES (II)										
6000 Manutenção das Atividades Culturais										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	1.220.818,00	0,00	1.220.818,00	192.563,70	192.563,70	192.563,70	192.563,70	15,77	1.028.254,30
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00000	266.665,00	0,00	266.665,00	42.778,29	42.778,29	42.778,29	42.778,29	16,04	223.886,71
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	41.622,00	0,00	41.622,00	14.149,44	14.149,44	14.149,44	14.149,44	34,00	27.472,56
3339014000000000000 - Diárias - civil	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	150.000,00	0,00	150.000,00	1.786,90	1.786,90	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	118.446,00	0,00	118.446,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	4,22	113.446,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	73.240,00	73.240,00	3.059,32	3.059,32	0,10	2.996.940,68
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comuni	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	500.000,00	0,00	500.000,00	11.366,57	11.366,57	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Total da Atividade		**5.392.551,00**	**0,00**	**5.392.551,00**	**365.884,90**	**365.884,90**	**257.550,75**	**257.550,75**	**4,78**	**5.135.000,25**
6001 Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
6002 Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Atividade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
6003 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer										
3339014000000000000 - Diárias - civil	00000	5.940,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	39.165,00	0,00	39.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.165,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade		**435.905,00**	**0,00**	**435.905,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**435.905,00**
6004 Manutenção do Órgão Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	463.827,00	0,00	463.827,00	89.042,01	89.042,01	89.042,01	89.042,01	19,20	374.784,99
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00000	104.182,00	0,00	104.182,00	17.558,23	17.558,23	17.558,23	17.558,23	16,85	86.623,77
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	29.055,00	0,00	29.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.055,00
3339014000000000000 - Diárias - civil	00000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	1.488,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Período: Janeiro Até Fevereiro
Entidade: Consolidado

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Janeiro Até Fevereiro (d)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)		
6004 Manutenção do Órgão Conselho Tutelar										
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	38.728,00	0,00	38.728,00	2.280,96	2.280,96	0,00	0,00	0,00	38.728,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Atividade		**688.792,00**	**0,00**	**688.792,00**	**110.369,20**	**110.369,20**	**106.600,24**	**106.600,24**	**15,48**	**582.191,76**
6005 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3335041000000000000 - Contribuições	00880	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00000	160.000,00	0,00	160.000,00	30.120,00	30.120,00	30.120,00	30.120,00	18,82	129.880,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00880	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	2.814,00	0,00	2.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3445042000000000000 - Auxílios	00880	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Atividade		**572.814,00**	**0,00**	**572.814,00**	**30.120,00**	**30.120,00**	**30.120,00**	**30.120,00**	**5,26**	**542.694,00**
Total das Atividades		**7.240.062,00**	**0,00**	**7.240.062,00**	**506.374,10**	**506.374,10**	**394.270,99**	**394.270,99**	**5,45**	**6.845.791,01**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**7.240.062,00**	**0,00**	**7.240.062,00**	**506.374,10**	**506.374,10**	**394.270,99**	**394.270,99**	**5,45**	**6.845.791,01**

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal
Matrícula n.299

ALINE PETROSKI MOCELIN
Contadora
Matrícula n.89394

EMERSON FADEL GOBBO
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula n.655

ALESSANDRO FERRAO SANDRINI
Controlador Interno
Matrícula n. 528412

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 28 DE MARÇO DE 2023 - 2662

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula:- Autoriza a doação de veículo de propriedade da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Art. 1° - Autoriza a Câmara Municipal de Castro a doar o "veículo Ford Focus, Placas AXO0566, chassi 8AFTZZFFCDJ134612, Renavam 00585796432, ano/modelo 2013/2013" tombado na Câmara Municipal sob nº 407, com valor atualizado de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-03-28 16:44:05
Foxit Reader Versão: 9.7.0